



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2015

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA, INCLUINDO LOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E PRONTO ATENDIMENTO 24H, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS PARA O CIRCUITO FECHADO DE TV DIGITAL (CFTV) E SISTEMA DE ALARMES, A SEREM INSTALADOS/ EXECUTADOS NA SEDE DA INSPETORIA REGIONAL DE MACAU DO CREA/RN, NA CIDADE DE MACAU/RN, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN E A AUDAZ SISTEMAS ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA LTDA.

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN, pessoa Jurídica de Direito Público sediada na Avenida Senador Salgado Filho, nº 1840 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59056-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.025.934/0001-90, neste ato legalmente representado pela sua Presidente, a Engenheira Civil **ANA ADALGISA DIAS PAULINO**, portadora da cédula de identidade nº 2104085683/CREA/RN e do CPF nº 813.353.264-72, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **AUDAZ SISTEMAS ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA LTDA**, estabelecida com sede na Rua Dr. Horácio, nº 1685 - Sala nº 02 - Condomínio Fênix - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59054-640, aqui denominada **CONTRATADA**, representada por sócio **WALTER PETRÔNIO SILVEIRA LEIROS**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Rua Arnaldo Barbalho Simonett, nº 70 - casa nº 01 - Nova Parnamirim - Natal/RN - CEP 59089-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.238.094/SSP/RN e inscrito no CPF nº 007.467.214-20, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2015, com fundamento no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93 e observando o que consta no Processo Administrativo nº 4301098/2014 (PRO-00093105/14).

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **001/2015**, fundamentada a prorrogação no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo Aditivo terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de 19/01/2019 até 19/01/2020.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução deste contrato serão provenientes dos recursos orçamentários assim classificados: 6.2.2.1.1.01.04.09.009 - Serviços de

Avenida Senador Salgado Filho, 1840
Lagoa Nova - Natal/RN
CEP 59056-000



Fone: (84) 4006-7203 / Fax: 4006-7201
www.crea-rn.org.br
crea-rn@crea-rn.org.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

Segurança Predial e Preventiva. Em virtude da não elaboração de orçamento plurianual, o empenho da despesa será feito por exercício fiscal:

Exercício de 2019 - R\$ 17.586,25 (dezessete mil, quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos), conforme Nota de Empenho nº 096, emitida em 18/01/2019;

Exercício de 2020 - R\$ 1.598,75 (um mil, quinhentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos), conforme Nota de Empenho a ser emitida no início do exercício fiscal;

Totalizando Valor de R\$ 19.185,00 (dezenove mil, cento e oitenta e cinco reais).

4 - CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1. Pela execução dos serviços a que se refere à Cláusula Primeira, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de **R\$ 1.598,75** (hum mil, quinhentos e noventa e oito reais e setenta e cinco) mensal, totalizando **R\$ 19.185,00** (dezenove mil, cento e oitenta e cinco reais).

5 - CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

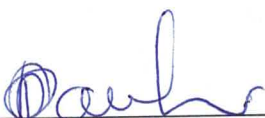
5.1. Caberá ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA/RN, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

6 - CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato Original e não alterados por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito na presença das testemunhas abaixo.

Natal/RN, 18 de janeiro de 2019.




ANA ADALGISA DIAS PAULINO
PRESIDENTE DO CREA/RN



WALTER PETRÔNIO SILVEIRA LEIROS
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



NOME: ALCIDES TEIXEIRA DA COSTA JR.
CPF: 154.647.504-44

Francisca Nêves R. de Araújo

NOME: Francisca Nêves R. de Araújo
CPF: 031.443.394-58



Sany Mirrely R. R. Andrade
Assessora Jurídica
CAB/RN 11.692
Mat. 17.228

Av. Senador Salgado Filho, 1840
Lagoa Nova - Natal/RN
CEP 59056-000



Fone: (84) 4006-7203 / Fax: 4006-7201
www.crea-rn.org.br
crea-rn@crea-rn.org.br